

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 39/2025 – SEMUSB

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: ALINE NEGRÃO ARAÚJO

E-MAIL: contratossemusb@gmail.com

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICAZ E CONTÍNUA ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, INCLUINDO OS HOSPITAIS MUNICIPAIS, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

2.JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA vem, por meio deste documento, apresentar a justificativa para a contratação visando à aquisição de roupa hospitalar e cirúrgica, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do município. A demanda abrange as unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, incluindo os Hospitais Municipais, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que atuam de forma integrada na assistência à saúde, em caráter emergencial, ambulatorial.

A roupa hospitalar e cirúrgica é composta por itens imprescindíveis ao funcionamento das unidades de saúde, como lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, capotes, campos fenestrados, dentre outros. Esses materiais são utilizados diariamente nas rotinas assistenciais e cirúrgicas, sendo essenciais para garantir condições adequadas de higiene, biossegurança, conforto aos pacientes e proteção às equipes de saúde.

Devido à natureza dos serviços de saúde que exigem altos padrões de assepsia e rotatividade intensa desses materiais, há necessidade constante de reposição, uma vez que muitos desses itens, por serem de uso único ou estarem sujeitos à contaminação, precisam ser descartados ou substituídos após a utilização. Além disso, a lavagem e a esterilização frequentes também provocam o desgaste natural das peças, tornando inviável sua reutilização em médio prazo.

A ausência de estoque suficiente de roupa pode comprometer diretamente a prestação dos serviços essenciais à população, impactando tanto no atendimento hospitalar em especial aos procedimentos cirúrgicos. A falta desses materiais prejudica a qualidade do cuidado ofertado, aumentando o risco de infecções hospitalares, atrasos em atendimentos de urgência, cancelamento de cirurgias e a sobrecarga nos serviços de saúde, especialmente em contextos de alta demanda, como surtos epidêmicos ou aumento de internações.

A presente contratação tem por base o histórico de consumo registrado nos anos de 2023 e 2024, conforme anexo II, período no qual foi possível identificar a alta rotatividade dos materiais e a crescente necessidade de aquisição regular para reposição. A análise técnica do consumo, aliada ao planejamento setorial da Secretaria, evidencia que a aquisição dos itens é fundamental para garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços ofertados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Assim, diante da relevância e da imprescindibilidade dos materiais para o funcionamento adequado das unidades de saúde municipais, justifica-se plenamente a contratação ora solicitada, como medida estratégica para a manutenção da assistência integral à saúde da população de Barcarena/PA, contribuindo com a qualidade dos serviços públicos e a dignidade no atendimento ao cidadão.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ENTREGA:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena/PA, no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB), situado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Bairro Centro, CEP 68445-000.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, conforme indicado na **Ordem de Compra** emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A arte da logomarca de identificação institucional, que deverá ser pintada ou fixada nos produtos destinados às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, será enviada juntamente com a Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitida pela Secretaria. A arte a ser aplicada é padronizada e de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, devendo ser reproduzida conforme as especificações técnicas que acompanham a ordem de fornecimento.

O prazo máximo para a entrega dos itens será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra ou da Nota de Empenho, conforme o documento oficial expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Esse prazo inclui o tempo necessário para a personalização dos produtos com a logomarca institucional, não sendo admitidas entregas parciais ou fora do padrão especificado.

A contratada deverá apresentar, **amostra física do item** quando solicitado pela contratante.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos serão recebidos **provisoriamente no ato da entrega**, para verificação de conformidade com as especificações técnicas exigidas, e **definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento provisório.

Caso seja constatado, após o recebimento provisório, que os produtos foram entregues em desacordo com as especificações contratadas, em quantidade ou qualidade inferior ao solicitado, a contratada será **notificada por escrito pela fiscalização**, devendo providenciar, às suas expensas, a substituição dos itens recusados ou a complementação dos itens faltantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

Produtos que apresentarem qualquer tipo de **desconformidade** deverão ser **integralmente substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da empresa contratada:

Fornecer os itens contratados rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital e demais documentos do processo licitatório, prezando pela qualidade, segurança, higiene e durabilidade dos materiais ofertados.

Entregar os produtos no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB), localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Centro, Barcarena – PA, CEP 68445-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, conforme demanda e Ordem de Compra expedida pela contratante.

Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, sendo de até 20 (Vinte) dias corridos a contar da formalização da Ordem de Compra.

Realizar as entregas de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às quantidades, tipos e periodicidade requeridas pela contratante.

Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e integridade dos produtos até o local de entrega, arcando com todos os custos e encargos necessários para a perfeita execução do fornecimento.

Garantir que todos os produtos entregues estejam em perfeito estado de conservação, embalados adequadamente, limpos, isentos de avarias ou defeitos, e, quando aplicável, com data de fabricação e validade visíveis, conforme os padrões exigidos para uso hospitalar.

Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quaisquer produtos que apresentem defeitos, irregularidades, divergências quanto às especificações contratadas ou que sejam recusados pela fiscalização da contratante.

Corrigir imediatamente, por sua conta e risco, quaisquer falhas ou irregularidades constatadas pela fiscalização, em conformidade com o que for apontado em termo próprio.

Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato, não cabendo à contratante qualquer vínculo de responsabilidade sobre tais obrigações.

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

Atender prontamente às solicitações da contratante, prestando os esclarecimentos que lhe forem demandados no que se refere ao fornecimento dos produtos.

Cumprir integralmente a legislação vigente relacionada à saúde, segurança, higiene hospitalar e meio ambiente, bem como as normas técnicas da ANVISA, ABNT e demais órgãos reguladores aplicáveis.

Apresentar nota fiscal correspondente ao fornecimento no ato da entrega, contendo todas as informações exigidas por lei, inclusive número da Ordem de Compra e empenho descrição precisa dos itens entregues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, na qualidade de contratante:

Emitir as Ordens de Compra e empenho de forma clara, precisa e tempestiva, indicando os produtos, as quantidades, os prazos e o local de entrega, conforme a necessidade dos estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria.

Receber provisoriamente os produtos entregues pela contratada, no ato da entrega, para fins de verificação da conformidade com as especificações exigidas no processo licitatório e nas Ordens de Compra e/ou empenhos.

Efetuar o recebimento definitivo dos produtos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega, após verificação da qualidade, quantidade e adequação dos itens fornecidos.

Rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as especificações, quantidade ou qualidade exigidas, notificando a contratada para que realize a substituição ou complementação dos itens, sem ônus para a administração.

Fiscalizar o cumprimento do contrato, por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Disponibilizar local adequado para o recebimento dos produtos, garantindo as condições mínimas de acesso, descarga e conferência dos materiais no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratada, desde que relacionados com a execução contratual, e adotar, dentro do prazo legal, as providências que se fizerem necessárias à solução de eventuais ocorrências.

Efetuar o pagamento à contratada, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que cumpridas todas as condições contratuais e mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pela fiscalização.

Manter a contratada informada sobre quaisquer alterações que possam impactar a execução contratual, como mudanças no local de entrega, no cronograma de fornecimento ou nas necessidades da Secretaria.

Assegurar os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no contrato, conforme previsto na Lei Orçamentária do Município.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a **aquisição de roupa hospitalar e cirúrgica**, visando atender de forma eficaz e contínua às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, incluindo os Hospitais Municipais, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Entre os benefícios esperados com esta contratação, destacam-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

- **Melhoria na qualidade do atendimento prestado aos pacientes**, por meio do fornecimento de itens essenciais à rotina hospitalar e assistencial, garantindo maior conforto, segurança e acolhimento.
 - **Redução dos riscos de infecção hospitalar e contaminações cruzadas**, com o uso de materiais apropriados e higienizados, em conformidade com os protocolos sanitários e de biossegurança vigentes.
 - **Eficiência operacional dos serviços de saúde**, possibilitando o bom funcionamento das atividades médicas e de enfermagem, com a pronta disponibilidade de itens como lençóis, campos cirúrgicos, aventais, toalhas e demais peças têxteis.
 - **Apoio direto às ações de urgência e emergência do SAMU**, com materiais adequados ao transporte e estabilização de pacientes, garantindo biossegurança tanto para os usuários quanto para os profissionais.
 - **Diminuição de custos indiretos com reposições emergenciais ou improvisações logísticas**, por meio de uma aquisição planejada, com entregas programadas e alinhadas às reais necessidades das unidades de saúde.
 - **Melhoria na gestão de estoque e distribuição de insumos**, com entregas organizadas e controle centralizado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
 - **Atendimento às exigências legais e normativas do setor público de saúde**, cumprindo os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.
 - **Apoio às equipes multiprofissionais** que atuam na linha de frente dos serviços de saúde, garantindo recursos básicos para a execução de seus trabalhos com segurança e qualidade.
- Dessa forma, a contratação é **essencial para garantir que tais benefícios sejam efetivamente alcançados**, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde, o bom desempenho das equipes e o atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Barcarena/PA.

8. DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIA:

A presente demanda está prevista para o mês de junho de 2025, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, referente ao exercício de 2025. Trata-se de uma ação planejada, com o objetivo de atender às necessidades premente da rede municipal de saúde, incluindo os Hospitais Municipais, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A ação está inserida dentro das prioridades institucionais para o fortalecimento da assistência hospitalar, de urgência, emergência e também do atendimento domiciliar, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a contratação em questão possui respaldo orçamentário adequado, com recursos já previamente alocados na dotação informada. Tal alocação garante a viabilidade financeira necessária para a execução do objeto da contratação, proporcionando segurança quanto à disponibilidade dos recursos para o cumprimento das metas estabelecidas. Esta previsão orçamentária demonstra o

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

compromisso da gestão pública com um planejamento responsável, alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

A contratação, portanto, poderá ser realizada de acordo com o cronograma estipulado, observando-se as etapas processuais da **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos da Administração Pública. Isso garantirá a regularidade do processo licitatório, promovendo a transparência e a conformidade com as normativas legais e regulamentares. A implementação das ações planejadas contribuirá significativamente para o cumprimento das metas do Plano de Saúde Municipal, assegurando o atendimento adequado e contínuo à população de Barcarena.

Por fim, seguem abaixo as dotações e os recursos financeiros que foram destinados para a execução desta contratação, conforme o previsto no orçamento de 2025.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentaria: 10.15– Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentaria: 10.302.0052.2.242.000 – Manter dos Serviços e Programas da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.23 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamento.

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal) / 1.621.0000 (Recurso Estadual)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal) /1.601.0000 (Recurso Federal) / 1.621.0000 (Recurso Estadual)

Dotação Orçamentaria: 10.302.0052.2.243.000 – Manutenção das Unidades Hospitalares

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.23 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamento.

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal) / 1.621.0000 (Recurso Estadual)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal) /1.601.0000 (Recurso Federal) / 1.621.0000 (Recurso Estadual)

9. GESTÃO DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e a fiscalização da execução contratual ficarão sob a responsabilidade da servidora **Larissa Cristina Menezes Dias**, na qualidade de **Gestora do Contrato**, **Brenner Pires Brandão**, e **Lucas Venicius Simas Lopes**, como fiscal administrativo contratual, todos formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

A presente designação tem por finalidade garantir o acompanhamento contínuo, sistemático e eficaz da execução do contrato, assegurando a aderência do objeto contratado às disposições pactuadas.

Os fiscais designados terão como atribuições o acompanhamento do fiel cumprimento das cláusulas contratuais, com ênfase na verificação do atendimento aos prazos estabelecidos, na qualidade dos serviços prestados e na conformidade com os termos do contrato, nos moldes do disposto no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, que trata das competências dos fiscais administrativo e técnico.

Compete, ainda, aos fiscais sanar dúvidas, prestar os devidos esclarecimentos às partes envolvidas, manter a Administração informada quanto à execução do contrato e adotar providências diante de eventuais inconformidades ou irregularidades. Tais medidas visam garantir a legalidade, a regularidade e a transparência da execução contratual.

Adicionalmente, os fiscais deverão manter registros formais e atualizados de todas as ocorrências relevantes, elaborar relatórios periódicos de fiscalização e comunicar tempestivamente à autoridade competente quaisquer desvios ou descumprimentos contratuais, sugerindo as medidas corretivas cabíveis, com vistas à proteção do interesse público e à boa execução do objeto contratado.

Dessa forma, busca-se assegurar que a fiscalização contratual seja realizada de forma técnica, proativa e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, contribuindo para o êxito da contratação.

GESTÃO DE CONTRATOS:

Larissa Cristina Menezes Dias

Cargo/Função: Gestora de Contratos Administrativos

Portaria: 0599/2025 – SEMAT

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA CRISTINA MENEZES DIAS**
 Data: 12/06/2025 11:28:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL ADMINISTRATIVO-TITULAR

Brenner Pires Brandão

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº 0072/2025-SEMAT

Documento assinado digitalmente
 **BRENNER PIRES BRANDAO**
 Data: 12/06/2025 12:19:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL ADMINISTRATIVO-SUPLENTE

Lucas Venicius Simas Lopes

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº 0073/2025-SEMAT

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS VENICIUS SIMAS LOPES**
 Data: 12/06/2025 14:55:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barcarena – PA, 12 de Junho de 2025.

ELABORADO POR:

Aline Negrão Araújo

Matricula: 1014105-4/1

Cargo: Agente Administrativo-CT/ SEMUSB

Documento assinado digitalmente
 **ALINE NEGRAO ARAUJO**
 Data: 12/06/2025 11:23:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APROVADO POR:

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº 0015/2025 – GPMB

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
 FERREIRA
 CARNEIRO:82662126272
 Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
 Dados: 2025.06.12 15:34:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ANEXO I – DFD Nº 39/2025-SEMUSB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICAZ E CONTÍNUA ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, INCLUINDO OS HOSPITAIS MUNICIPAIS, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E O PROGRAMA MELHOR EM CASA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. TOTAL LICITAR 2025
1	<p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO G – USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRADURAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA POR TIRAS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTAS, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 105 CM E LARGURA DE 65 CM; COMPRIMENTO DA MAGA 20 CM FECHAMENTO: POR TIRAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	132
2	<p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO M – USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE</p>	UNIDADE	132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	<p>HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTAS, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 105 CM E LARGURA (TORAX) DE 65 CM; LARGURA DE MAHA NA BARRA 20 CM FECHAMENTO: POR AMARRADURAS COM TIRAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>		
3	<p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO P- USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRADURAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTA, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 100 CM E LARGURA (TORAX) DE 58 CM; LARGURA DE MANGA NA BARRA 18 CM FECHAMENTO: POR AMARRADURAS POR FITAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE),</p>	UNIDADE	132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	<p>POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>		
4	<p>CAMISOLA HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO, UNISSEX, TAMANHO G: CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX PARA USO EM PACIENTES INTERNADOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO 60% E POLIÉSTER 40%, NA COR BRANCA, COM TOQUE MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. MODELO COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO POR MEIO DE DUAS TIRAS (ALÇAS) DE AMARRAR, PERMITINDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A PRIVACIDADE DO PACIENTE. POSSUI MANGAS CURTAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, COBRINDO ATÉ OS JOELHOS. COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO DUPLO OU COSTURA FRANCESA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS INDUSTRIAIS E AO USO CONTÍNUO, SEM DEIXAR BORDAS EXPOSTAS, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. TECIDO COM ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS HOSPITALARES (MÍNIMO 50 CICLOS), SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE COR OU FORMA. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TÉCNICA DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU SUBLIMAÇÃO (ESPECIFICAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA PEÇA. TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 68 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 25 CM.</p>	UNIDADE	198
5	<p>CAMISOLA HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO, UNISSEX, TAMANHO M: CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX PARA USO EM PACIENTES INTERNADOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO 60% E POLIÉSTER 40%, NA COR BRANCA, COM TOQUE MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. MODELO COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO POR MEIO DE DUAS TIRAS (ALÇAS) DE AMARRAR, PERMITINDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A PRIVACIDADE DO PACIENTE. POSSUI MANGAS CURTAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105 CM, COBRINDO ATÉ OS JOELHOS. COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO DUPLO OU COSTURA FRANCESA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS INDUSTRIAIS E AO USO CONTÍNUO, SEM DEIXAR BORDAS EXPOSTAS, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. TECIDO COM ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS HOSPITALARES (MÍNIMO 50 CICLOS), SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE COR OU FORMA. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TÉCNICA DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU SUBLIMAÇÃO (ESPECIFICAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA PEÇA. TAMANHO M, COM MEDIDAS APROXIMADAS:</p>	UNIDADE	330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	LARGURA DO TÓRAX: 64 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 105 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 24 CM.		
6	CAMPO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM PESADO, NA COR VERDE, POSSUI UMA ABERTURA CIRCULAR, TÍPICAMENTE COM 10CM DE DIÂMETRO. TAMANHO 50/50CM. PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE (NÃO OBRIGATÓRIO). RESISTENTE A LAVAGENS, SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO OU DTF, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	231
7	CAMPO DUPLO , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,30 X 0,30M RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	57
8	CAMPO DUPLO , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 0,50M . RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	79
9	CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM . RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	38
10	CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,80 X ,080CM. RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	121
11	CAPOTE CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL, UNISSEX , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALGODÃO 100%, NA COR VERDE HOSPITALAR, COM TRATAMENTO QUE GARANTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS INDUSTRIAIS, CONFORTO TÉRMICO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. MODELO COM MANGA LONGA E PUNHOS EM MALHA CANELADA DE ALGODÃO, AJUSTADOS AO PULSO, QUE PERMITEM O USO COMBINADO COM LUVAS DE PROCEDIMENTO.	UNIDADE	137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	<p>POSSUI AMPLA ABERTURA POSTERIOR. COM DUPLO FECHAMENTO EM TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E NA PARTE SUPERIOR, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA E FACILIDADE NA PARAMENTAÇÃO. COSTURAS REFORÇADAS COM ACABAMENTO EM COSTURA FRANCESA OU DUPLA, SEM BORDAS EXPOSTAS, PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E AUMENTAR A DURABILIDADE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO CAPOTE TAMANHO PADRÃO (TAMANHO G a GG): COMPRIMENTO TOTAL: 125 a 140 CM; LARGURA DO TÓRAX: 60 a 70 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 60 CM; LARGURA DA MANGA (CIRCUNFERÊNCIA NO BÍCEPS): 42 a 50 CM O CAPOTE DEVERÁ SER PINTADO OU ESTAMPADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA (PEITO), RESISTENTE A LAVAGENS, SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO OU DTF, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO</p>		
12	<p>COBERTOR HOSPITALAR -ANTIALÉRGICO: COBERTOR HOSPITALAR PADRÃO, CONFECCIONADO COM MISTURA DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA AO PACIENTE. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 65% POLIÉSTER; 15% ACRÍLICO; 10% ALGODÃO; 5% POLIPROPILENO; 5% VISCOSE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ANTIALÉRGICO, ADEQUADO PARA PACIENTES SENSÍVEIS. TECIDO MACIO, LEVE E RESISTENTE, COM EXCELENTE CAPACIDADE TÉRMICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40M (LARGURA) X 1,20M (COMPRIMENTO), PODENDO AS SER CORES SORTIDAS: VERDE, ALARANJADA, CINZA, VERMELHA E AZUL (AS CORES DEVERÃO SER FORNECIDAS DE FORMA VARIADA, CONFORME DISPONIBILIDADE EM LOTE). REQUISITOS ADICIONAIS: COSTURAS REFORÇADAS NAS EXTREMIDADES, COM ACABAMENTO RESISTENTE. PRODUTO LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CICLOS DE LAVAGEM SEM DEFORMAÇÃO OU DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM FARDOS PLÁSTICOS COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E POEIRA.</p>	UNIDADE	253
13	<p>CORTINA HOSPITALAR DIVISÓRIA DE LEITO – CONFECCIONADA EM VINIL HOSPITALAR PARA DIVISÓRIA DE LEITO, COM RETARDANTE DE CHAMAS, TRATAMENTO DE SUPERFICIE COM BACTERIOSTÁTICO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 2,80 METROS DE LARGURA X 2,80 METROS DE ALTURA. COR: CINZA CLARA (OU PADRÃO HOSPITALAR). TECIDO ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, RESISTENTE A DESBOTAMENTO E RASGOS, APROPRIADO PARA LAVAGENS HOSPITALARES FREQUENTES (MÍNIMO DE 50 CICLOS). ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA, SEM EMENDAS, BARRA COM ILHÓS, PRESILHAS OU PASSADORES, COMPATÍVEIS COM OS GANCHOS DO TRILHO ESPECIFICADO NO ITEM 01. DEVENDO CONTER FAIXA SUPERIOR EM TELA MICROPERFURADA IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, SEM ABSORVER ÁGUA, SECREÇÕES OU POEIRA,</p>	UNIDADE	53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	PARA ADEQUAÇÃO DA DISTÂNCIA DO PISO AO TETO. PERSONALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE, APLICADA POR SERIGRAFIA OU TÉCNICA EQUIVALENTE, RESISTENTE A LAVAGENS.		
14	FRONHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO – PERSONALIZADA FRONHA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE USO INSTITUCIONAL, ADEQUADA AO AMBIENTE HOSPITALAR, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AO PACIENTE E RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGENS FREQUENTES. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO PERCAL OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M ² , RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E AUTOCLAVAGENS. COR: BRANCA DIMENSÕES: 55 CM X 75 CM (MEDIDAS FINAIS APÓS COSTURA) ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, COM BAINHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO: PINTADA OU ESTAMPADA COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, RESISTENTE A LAVAGENS HOSPITALARES. REQUISITOS ADICIONAIS: TECIDO MACIO AO TOQUE, LEVE E RESPIRÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E COM BOA DURABILIDADE.	UNIDADE	429
15	GORRO CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL , TECIDO BRIM LEVE OU ALGODÃO MISTO (MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), COR VERDE HOSPITALAR, MODELO FECHADO, ELÁSTICO POSTERIOR PARA AJUSTE ANATÔMICO. COSTURAS REFORÇADAS, ACABAMENTO COM VIÉS. LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA EM SERIGRAFIA RESISTENTE.	UNIDADE	33
16	LAP CIRÚRGICO 9 PEÇAS , CONFECCÃO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, ALTA DENSIDADE, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS, COR VERDE, CONTENDO 1 CAMPO PARA ENVOLVER, EM FORMATO RETANGULAR TAMANHO 1,20 X 1,50M, 1 CAMPO DE MESA TAMANHO 1,20 X 1,50M, 1 CAMPO DE ENVOLVER, FORMATO QUADRADO, TAMANHO 1,20 X 1,20M, 2 CAMPOS PÉ DE CABEÇA, TAMANHO 1,20 X 1,60M, 2 CAMPOS LATERAIS TAMANHOS 1,20 X 1,20M, 2 CAPOTES CIRÚRGICOS. PINTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE.	KIT C/ 9 PEÇAS	36
17	LENÇOL HOSPITALAR ADULTO , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM 1.40X2.40M., PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, COM ELÁSTICO.	UNIDADE	946
18	LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO, TAMANHO 0,90 X 1,80M, COM ELASTICO, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	176
19	LENÇOL PARA MACA , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 1,10 X 2,40M, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	253
20	SAPATILHA HOSPITALAR PROPE , TAMANHO 35 A 42, INDICADO PARA ÁREAS QUE EXIGEM CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO. ADEQUADA PARA ÁREAS ONDE HÁ NECESSIDADE DE EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRA. CONFECCÃO EM BIM COM GRAMATURA ACIMA DE 250G/M ² , SEM NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO LOGOMARCA.	PAR	33
21	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO G, COR AZUL , CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

22	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO GG, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	60
23	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO M, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	121
24	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO P, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	88
25	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO G, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	209
26	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO GG, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	82
27	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO M, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	418
28	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO P, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	275
29	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO G, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	104
30	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO GG, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	78
31	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO M, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	148
32	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO P, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS	UNIDADE	88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.		
33	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO M, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	71
34	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO G, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	71
35	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO GG, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	49
36	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO G, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	77
37	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO GG, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	77
38	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO M, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	77
39	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO P, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	77
40	SACO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 1,00M, COM CADARÇO, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	49
41	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAM. 67/120CM	UNIDADE	385
42	TRAVESSEIRO ANTI ALÉRGICO COM ZIPER, MEDINDO 50X70CM, FEITO EM NAPA, COR AZUL, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	286
43	TRAVESSEIRO FORMATO TRIANGULAR (M) TRAVESSEIRO DE APOIO EM FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, IDEAL PARA SUPORTE POSTURAL E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM AMBIENTES HOSPITALARES OU CLÍNICOS. REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM	UNIDADE	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

	COSTURAS REFORÇADAS. ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL DE DENSIDADE ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO E SUSTENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM (BASE) X 35 CM (ALTURA) X 35 CM (PROFUNDIDADE), PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO DE USO HOSPITALAR, NOVO, SEM SINAIS DE USO ANTERIOR.		
44	TRAVESSEIRO FORMATO TRIANGULAR (G): TRAVESSEIRO DE APOIO EM FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO GRANDE, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR SUPORTE POSTURAL ADEQUADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS E UNIDADES DE REABILITAÇÃO. CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E CONFORTÁVEL. REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL DE DENSIDADE MÉDIA, QUE PROPORCIONE CONFORTO E FIRMEZA AO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM (BASE) X 45 CM (ALTURA) X 45 CM (PROFUNDIDADE), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE USO HOSPITALAR, ISENTO DE QUALQUER AVARIA OU USO PRÉVIO.	UNIDADE	3
45	TRILHO FLEXÍVEL COM GANCHOS PARA CORTINA HOSPITALAR: TRILHO HOSPITALAR FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, APROPRIADO PARA AMBIENTES HOSPITALARES. COMPRIMENTO TOTAL DO TRILHO: 3 (TRÊS) METROS LINEARES , PODENDO SER AJUSTÁVEL OU MOLDÁVEL CONFORME LAYOUT DO AMBIENTE. ACOMPANHA GANCHOS DESLIZANTES TIPO ROLDANA (OU SIMILAR) , COMPATÍVEIS COM CORTINAS HOSPITALARES EM TECIDO DE POLIÉSTER, PERMITINDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS CORTINAS. FIXAÇÃO NO TETO POR MEIO DE SUPORTES E PARAFUSOS DE AÇO INOX , INCLUSOS NO FORNECIMENTO. DEVE SUPORTAR O PESO DA CORTINA HOSPITALAR DE FORMA SEGURA E SEM RISCO DE DEFORMAÇÕES. PRODUTO LIVRE DE BORDAS CORTANTES , DE MANUSEIO SEGURO , E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	73
46	LENÇOL HOSPITALAR 2,00 M X 0,85 M COM LOGOMARCA LENÇOL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, RESISTENTE, MACIO AO TOQUE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,85 METRO DE LARGURA, COM COSTURAS REFORÇADAS COM ELÁSTICOS NAS BORDAS PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER A LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR MEIO DE SERIGRAFIA, BORDADO OU OUTRA TÉCNICA DURÁVEL, RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL E PADRONIZADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO DESTINADO AO USO EM LEITOS HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS. FORNECIDO NOVO, SEM USO PRÉVIO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ANEXO II – DFD Nº 39/2025-SEMUSB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICAZ E CONTÍNUA ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, INCLUINDO OS HOSPITAIS MUNICIPAIS, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVOS

A estimativa dos quantitativos foi realizada com base nas necessidades operacionais informadas por cada unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, considerando o consumo médio anual, a rotatividade dos materiais e a demanda dos serviços prestados.

Inicialmente, foi realizado o levantamento individual da média dos quantitativo anual estimado por unidade de saúde (Hospitais Municipais, Complexo conde, UPA e SAMU), com base nos Relatórios de Saída do Almoarifado Central de Saúde dos anos de **2023 e 2024**, em relatórios técnicos de utilização, nas projeções de atendimentos e nas especificidades operacionais dos serviços prestados por cada unidade. A partir dessas informações, consolidou-se o quantitativo total, resultante da soma das estimativas apresentadas por todas as unidades envolvidas.

Ressalta-se que os itens que não apresentaram registros de consumo nos anos de 2023 e 2024 foram considerados como itens novos, incluídos com base em demandas identificadas recentemente, visando atender às atuais necessidades operacionais das unidades de saúde.

Com o intuito de garantir o abastecimento regular das unidades, prevenir eventuais desabastecimentos e atender a possíveis oscilações na demanda, foi acrescida uma **margem de segurança de 10%** sobre o quantitativo total estimado.

Dessa forma, chegou-se à previsão final dos quantitativos necessários para o exercício de 2025, a serem contratados com vistas à continuidade e eficiência dos serviços de saúde.

Durante o processo de consolidação, observou-se que alguns itens apresentaram quantitativos com casas decimais. Para definição dos quantitativos finais, adotou-se o seguinte critério de arredondamento:

- Quantitativos com casas decimais iguais ou inferiores a 0,5 foram arredondados **para menos**;
- Quantitativos com casas decimais superiores a 0,5 foram arredondados **para mais**.

Tal procedimento visa assegurar a racionalidade da contratação, evitando tanto aquisições excessivas quanto insuficientes, e garantindo que os quantitativos estejam devidamente compatíveis com as reais necessidades de consumo das unidades de saúde ao longo do exercício.

Dessa forma, a presente justificativa técnica fundamenta a previsão dos quantitativos a serem contratados, conferindo transparência, objetividade e adequação à proposta de aquisição de roupa hospitalar e cirúrgica.

Segue planilha com memória de cálculo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. COMPLEXO	QUANT. WANDICK	QUANT. HMARAN	QUANT. UPA	QUANT. SAMU	QUANT. TOTAL ANUAL DAS UNIDADES	ACRES. 10%	QUANT. MEDIA	QUANT. TOTAL LICITAR 2025	SAIDA 2024	SAIDA 2023
1	<p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO G – USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRADURAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA POR TIRAS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTAS, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 105 CM E LARGURA DE 65 CM; COMPRIMENTO DA MAGA 20 CM FECHAMENTO: POR TIRAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	20	50		50		120	10%	132	132	SEM REGISTRO SAIDA	45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

2	<p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO M – USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTAS, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 105 CM E LARGURA (TORAX) DE 65 CM; LARGURA DE MAHA NA BARRA 20 CM FECHAMENTO: POR AMARRADURAS COM TIRAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	20	50	50	120	10%	132	132	115
---	---	---------	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

3	<p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO P– USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRADURAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTA, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 100 CM E LARGURA (TORAX) DE 58 CM; LARGURA DE MANGA NA BARRA 18 CM FECHAMENTO: POR AMARRADURAS POR FITAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	20	50	50	120	10%	132	132	30
---	---	---------	----	----	----	-----	-----	-----	-----	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

4	<p>CAMISOLA HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO, UNISSEX, TAMANHO G: CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX PARA USO EM PACIENTES INTERNADOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO 60% E POLIÉSTER 40%, NA COR BRANCA, COM TOQUE MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. MODELO COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO POR MEIO DE DUAS TIRAS (ALÇAS) DE AMARRAR, PERMITINDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A PRIVACIDADE DO PACIENTE. POSSUI MANGAS CURTAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, COBRINDO ATÉ OS JOELHOS. COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO DUPLO OU COSTURA FRANCESA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS INDUSTRIAIS E AO USO CONTÍNUO, SEM DEIXAR BORDAS EXPOSTAS, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. TECIDO COM ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS HOSPITALARES (MÍNIMO 50 CICLOS), SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE COR OU FORMA. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TÉCNICA DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU SUBLIMAÇÃO (ESPECIFICAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA PEÇA. TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 68 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 25 CM.</p>	UNIDADE	15	80	25	60	180	10%	198	198		
5	<p>CAMISOLA HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO, UNISSEX, TAMANHO M: CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX PARA USO EM PACIENTES INTERNADOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO 60% E POLIÉSTER 40%, NA COR BRANCA, COM TOQUE MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. MODELO COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO POR MEIO DE DUAS TIRAS (ALÇAS) DE AMARRAR, PERMITINDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A PRIVACIDADE DO PACIENTE. POSSUI MANGAS CURTAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105 CM, COBRINDO ATÉ OS JOELHOS. COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO DUPLO OU COSTURA FRANCESA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS INDUSTRIAIS E AO USO CONTÍNUO, SEM DEIXAR BORDAS EXPOSTAS, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. TECIDO COM ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS HOSPITALARES (MÍNIMO 50 CICLOS), SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE COR OU FORMA. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TÉCNICA DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU SUBLIMAÇÃO (ESPECIFICAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA PEÇA. TAMANHO M, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 64 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 105 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 24 CM.</p>	UNIDADE	15	160	25	100	300	10%	330	330		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

6	CAMPO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM PESADO, NA COR VERDE, POSSUI UMA ABERTURA CIRCULAR, TÍPICAMENTE COM 10CM DE DIÂMETRO. TAMANHO 50/50CM. PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE (NÃO OBRIGATÓRIO) . RESISTENTE A LAVAGENS, SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO OU DTF, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	30	80	50	50	210	10%	231	231	
7	CAMPO DUPLO , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,30 X 0,30M RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	22	30			52	10%	57,2	57	5
8	CAMPO DUPLO , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 0,50M . RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	22	50			72	10%	79,2	79	5
9	CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM , . RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	5	30			35	10%	38,5	38	35
10	CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA , CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,80 X ,080CM . RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	20	30	30	30	110	10%	121	121	35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

11	<p>CAPOTE CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL, UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALGODÃO 100% , NA COR VERDE HOSPITALAR, COM TRATAMENTO QUE GARANTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS INDUSTRIAIS, CONFORTO TÉRMICO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. MODELO COM MANGA LONGA E PUNHOS EM MALHA CANELADA DE ALGODÃO, AJUSTADOS AO PULSO, QUE PERMITEM O USO COMBINADO COM LUVAS DE PROCEDIMENTO. POSSUI AMPLA ABERTURA POSTERIOR. COM DUPLO FECHAMENTO EM TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E NA PARTE SUPERIOR, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA E FACILIDADE NA PARAMENTAÇÃO. COSTURAS REFORÇADAS COM ACABAMENTO EM COSTURA FRANCESA OU DUPLA, SEM BORDAS EXPOSTAS, PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E AUMENTAR A DURABILIDADE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO CAPOTE TAMANHO PADRÃO (TAMANHO G a GG): COMPRIMENTO TOTAL: 125 a 140 CM; LARGURA DO TÓRAX: 60 a 70 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 60 CM; LARGURA DA MANGA (CIRCUNFERÊNCIA NO BÍCEPS): 42 a 50 CM O CAPOTE DEVERÁ SER PINTADO OU ESTAMPADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA (PEITO), RESISTENTE A LAVAGENS, SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO OU DTF, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO</p>	UNIDADE	15	50	30	30	125	10%	137,5	137	50
12	<p>COBERTOR HOSPITALAR -ANTIALÉRGICO: COBERTOR HOSPITALAR PADRÃO, CONFECCIONADO COM MISTURA DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA AO PACIENTE. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 65% POLIÉSTER; 15% ACRÍLICO; 10% ALGODÃO; 5% POLIPROPILENO; 5% VISCOSE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ANTIALÉRGICO, ADEQUADO PARA PACIENTES SENSÍVEIS. TECIDO MACIO, LEVE E RESISTENTE, COM EXCELENTE CAPACIDADE TÉRMICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40M (LARGURA) X 1,20M (COMPRIMENTO), PODENDO AS SER CORES SORTIDAS: VERDE, ALARANJADA, CINZA, VERMELHA E AZUL (AS CORES DEVERÃO SER FORNECIDAS DE FORMA VARIADA, CONFORME DISPONIBILIDADE EM LOTE). REQUISITOS ADICIONAIS: COSTURAS REFORÇADAS NAS EXTREMIDADES, COM ACABAMENTO RESISTENTE. PRODUTO LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CICLOS DE LAVAGEM SEM DEFORMAÇÃO OU DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM FARDOS PLÁSTICOS COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E POEIRA.</p>	UNIDADE	10	120	20	80	230	10%	253	253	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

13	<p>CORTINA HOSPITALAR DIVISÓRIA DE LEITO – CONFECCIONADA EM VINIL HOSPITALAR PARA DIVISÓRIA DE LEITO, COM RETARDANTE DE CHAMAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM BACTERIOSTÁTICO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 2,80 METROS DE LARGURA X 2,80 METROS DE ALTURA. COR: CINZA CLARA (OU PADRÃO HOSPITALAR). TECIDO ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, RESISTENTE A DESBOTAMENTO E RASGOS, APROPRIADO PARA LAVAGENS HOSPITALARES FREQUENTES (MÍNIMO DE 50 CICLOS). ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA, SEM EMENDAS, BARRA COM ILHÓS, PRESILHAS OU PASSADORES, COMPATÍVEIS COM OS GANCHOS DO TRILHO ESPECIFICADO NO ITEM 01. DEVENDO CONTER FAIXA SUPERIOR EM TELA MICROPERFURADA IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, SEM ABSORVER ÁGUA, SECREÇÕES OU POEIRA, PARA ADEQUAÇÃO DA DISTÂNCIA DO PISO AO TETO. PERSONALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE, APLICADA POR SERIGRAFIA OU TÉCNICA EQUIVALENTE, RESISTENTE A LAVAGENS.</p>	UNIDADE	8	20	20	48	10%	52,8	53		
14	<p>FRONHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO – PERSONALIZADA FRONHA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE USO INSTITUCIONAL, ADEQUADA AO AMBIENTE HOSPITALAR, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AO PACIENTE E RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGENS FREQUENTES. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO PERCAL OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M², RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E AUTOCLAVAGENS. COR: BRANCA DIMENSÕES: 55 CM X 75 CM (MEDIDAS FINAIS APÓS COSTURA) ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, COM BAINHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO: PINTADA OU ESTAMPADA COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, RESISTENTE A LAVAGENS HOSPITALARES. REQUISITOS ADICIONAIS: TECIDO MACIO AO TOQUE, LEVE E RESPIRÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E COM BOA DURABILIDADE.</p>	UNIDADE	60	80	150	100	390	10%	429	429	
15	<p>GORRO CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL, TECIDO BRIM LEVE OU ALGODÃO MISTO (MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), COR VERDE HOSPITALAR, MODELO FECHADO, ELÁSTICO POSTERIOR PARA AJUSTE ANATÔMICO. COSTURAS REFORÇADAS, ACABAMENTO COM VIÉS. LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA EM SERIGRAFIA RESISTENTE.</p>	UNIDADE			30		30	10%	33	33	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

16	LAP CIRÚRGICO 9 PEÇAS, CONFEÇÃO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, ALTA DENSIDADE, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS, COR VERDE, CONTENDO 1 CAMPO PARA ENVOLVER, EM FORMATO RETANGULAR TAMANHO 1,20 X 1,50M, 1 CAMPO DE MESA TAMANHO 1,20 X 1,50M, 1 CAMPO DE ENVOLVER, FORMATO QUADRADO, TAMANHO 1,20 X 1,20M, 2 CAMPOS PÉ DE CABEÇA, TAMANHO 1,20 X 1,60M, 2 CAMPOS LATERAIS TAMANHOS 1,20 X 1,20M, 2 CAPOTES CIRÚRGICOS. PINTADOS COM PINTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.	KIT C/9 PEÇAS		3	80	30			113	10%	124,3	36		60
17	LENÇOL HOSPITALAR ADULTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM 1.40X2.40M., PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, COM ELÁSTICO.	UNIDADE	60	350	200	200	50	860	10%	946	946		60	
18	LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO, TAMANHO 0,90 X 1,80M, COM ELÁSTICO, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	30		100	30		160	10%	176	176	100	100	
19	LENÇOL PARA MACA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 1,10 X 2,40M, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	30	150		50		230	10%	253	253		SEM REGISTRO SAÍDA	
20	SAPATILHA HOSPITALAR PROPE, TAMANHO 35 A 42, INDICADO PARA ÁREAS QUE EXIGEM CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO. ADEQUADA PARA ÁREAS ONDE HÁ NECESSIDADE DE EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRA. CONFEÇÃO EM BIM COM GRAMATURA ACIMA DE 250G/M2, SEM NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO LOGOMARCA.	PAR			30			30	10%	33	33		20	
21	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO G, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE		25	50	30		105	10%	115,5	115		75	
22	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO GG, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE		10	30	15		55	10%	60,5	60		45	
23	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO M, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE		30	50	30		110	10%	121	121		115	
24	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO P, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE		20	40	20		80	10%	88	88		115	
25	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO G, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	20	80	50	40		190	10%	209	209		CORRESP ONDE TAMBEM TAMBEM AO	
26	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO GG, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	10	20	25	20		75	10%	82,5	82		CORRESP ONDE TAMBEM TAMBEM AO	
SEM REGISTRO SAÍDA														

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

27	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO M, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	20	130	150	80	380	10%	418	418	CORRESP ONDE TAMBEM TAMBEM AO
28	PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO P, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	30	70	100	50	250	10%	275	275	
29	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO G, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	20	25	30	20	95	10%	104,5	104	HIGIENIZAÇÃO 56 e MANUTENÇÃO 30 SEM REGISTRO SAIDA
30	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO GG, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	15	15	26	15	71	10%	78,1	78	
31	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO M, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	15	30	60	30	135	10%	148,5	148	
32	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO P, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	5	15	40	20	80	10%	88	88	
33	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO M, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	5	20	20	20	65	10%	71,5	71	
34	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO G, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	5	20	20	20	65	10%	71,5	71	
35	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO GG, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	5	15	10	15	45	10%	49,5	49	
56											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

36	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO G, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	10	20	20	20	70	10%	77	77	100	SEM REGISTRO SAIDA
37	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO GG, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	10	20	20	20	70	10%	77	77		
38	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO M, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	10	20	20	20	70	10%	77	77		
39	CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO P, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.	UNIDADE	10	20	20	20	70	10%	77	77		
40	SACO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 1,00M, COM CADARÇO, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	5	20		20	45	10%	49,5	49	SEM REGISTRO SAIDA	6
41	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO, COR BRANCA, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAM. 67/120CM	UNIDADE	30	120	100	100	350	10%	385	385	ITENS NOVOS	
42	TRAVESSEIRO ANTI ALÉRGICO COM ZIPER, MEDINDO 50X70CM, FEITO EM NAPA, COR AZUL, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	30	100	70	60	260	10%	286	286		
43	TRAVESSEIRO FORMATO TRIANGULAR (M) TRAVESSEIRO DE APOIO EM FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, IDEAL PARA SUPORTE POSTURAL E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM AMBIENTES HOSPITALARES OU CLÍNICOS. REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL DE DENSIDADE ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO E SUSTENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM (BASE) X 35 CM (ALTURA) X 35 CM (PROFUNDIDADE), PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO DE USO HOSPITALAR, NOVO, SEM SINAIS DE USO ANTERIOR.	UNIDADE					3	10%	3.3	3		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

44	<p>TRAVESSEIRO FORMATO TRIANGULAR (G): TRAVESSEIRO DE APOIO EM FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO GRANDE, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR SUPORTE POSTURAL ADEQUADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS E UNIDADES DE REABILITAÇÃO. CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E CONFORTÁVEL. REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL DE DENSIDADE MÉDIA, QUE PROPORCIONE CONFORTO E FIRMEZA AO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM (BASE) X 45 CM (ALTURA) X 45 CM (PROFUNDIDADE), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE USO HOSPITALAR, ISENTO DE QUALQUER AVARIA OU USO PRÉVIO.</p>	UNIDADE					3	3	10%	3,3	3
45	<p>TRILHO FLEXÍVEL COM GANCHOS PARA CORTINA HOSPITALAR: TRILHO HOSPITALAR FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, APROPRIADO PARA AMBIENTES HOSPITALARES. COMPRIMENTO TOTAL DO TRILHO: 3 (TRÊS) METROS LINEARES, PODENDO SER AJUSTÁVEL OU MOLDÁVEL CONFORME LAYOUT DO AMBIENTE. ACOMPANHA GANCHOS DESLIZANTES TIPO ROLDANA (OU SIMILAR), COMPATÍVEIS COM CORTINAS HOSPITALARES EM TECIDO DE POLIÉSTER, PERMITINDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS CORTINAS. FIXAÇÃO NO TETO POR MEIO DE SUPORTES E PARAFUSOS DE AÇO INOX, INCLUSOS NO FORNECIMENTO. DEVE SUPORTAR O PESO DA CORTINA HOSPITALAR DE FORMA SEGURA E SEM RISCO DE DEFORMAÇÕES. PRODUTO LIVRE DE BORDAS CORTANTES, DE MANUSEIO SEGURO, E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p>	UNIDADE	8	20	20	18	66	10%	72,6	73	
46	<p>LENÇOL HOSPITALAR 2,00 M X 0,85 M COM LOGOMARCA LENÇOL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, RESISTENTE, MACIO AO TOQUE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,85 METRO DE LARGURA, COM COSTURAS REFORÇADAS COM ELÁSTICOS NAS BORDAS PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER A LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR MEIO DE SERIGRAFIA, BORDADO OU OUTRA TÉCNICA DURÁVEL, RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL E PADRONIZADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO DESTINADO AO USO EM LEITOS HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS. FORNECIDO NOVO, SEM USO PRÉVIO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO.</p>	UNIDADE	40	150	50	150	390	10%	429	429	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ANEXO III – DFD Nº 39/2025 – SEMUSB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICAZ E CONTÍNUA ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, INCLUINDO OS HOSPITAIS MUNICIPAIS, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

Com o objetivo de **facilitar a compreensão visual, a análise técnica e a correta identificação dos itens a serem adquiridos**, esta Secretaria apresenta, a seguir, **imagens ilustrativas de referência**, correspondentes a alguns dos itens que integram a presente demanda.

Observação Importante: As imagens são meramente **referenciais e ilustrativas**, com a finalidade de auxiliar na identificação visual dos produtos. As especificações técnicas detalhadas constantes no Documento de formalização de Demanda, deverão prevalecer para fins de contratação.

IMAGENS REFERENCIAIS DOS ITENS:

ITEM: 1 ao 3:



ITEM 4 e 5:



ITEM 12:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ITEM 20:



ITEM 21 ao 28:



ITEM: 42



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

ITEM 43:



MILVEA
FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82
662126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:826621262
72
Dados: 2025.06.12
11:57:02 -03'00'

Entradas de Materiais por Grupo no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

MALHARIA/CONFECÇÃO

BOLSA TIPO MOCHILA SAMU

Número: 1333	No. Fabric.: F M CAVALERO	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
16/04/2024		UND	6	153,00	918,00
Total do Item:			6		918,00

BONE - SAMU

Número: 1246	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/03/2024		UND	26	52,00	1.352,00
Total do Item:			26		1.352,00

CAMISA EM MALHA - SAMU

Número: 1245	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/03/2024		UND	26	50,00	1.300,00
Total do Item:			26		1.300,00

CAMISA GOLA POLO AMBULATÓRIO DE FERIDAS

Número: 1392	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/05/2024		UND	2	85,00	170,00
Total do Item:			2		170,00

CAMISA GOLA POLO MELHOR EM CASA

Número: 1395	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/05/2024		UND	6	85,00	510,00
Total do Item:			6		510,00

CAMISA MANGA LONGA ACE CÂQUI PP AO XGG

Número: 1155	No. Fabric.: COMPANY	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
30/01/2024		UND	74	39,00	2.886,00
Total do Item:			74		2.886,00

CONJ. DUAS PEÇAS UNIFORME HIGIENIZAÇÃO

Número: 1132	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
17/01/2024		CONJ	22	72,00	1.584,00
17/01/2024		CONJ	34	72,00	2.448,00

Entradas de Materiais por Grupo no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

MALHARIA/CONFECÇÃO

Total do Item: 56 4.032,00

CONJ. DUAS PEÇAS UNIFORME MANUTENÇÃO

Número: 1133	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
17/01/2024		CONJ	20	75,00	1.500,00
05/03/2024		CONJ	10	75,00	750,00
Total do Item:			30		2.250,00

CONJ. DUAS PEÇAS UNIFORME NUTRIÇÃO

Número: 1134	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
17/01/2024		CONJ	15	66,00	990,00
17/01/2024		CONJ	22	66,00	1.452,00
05/03/2024		CONJ	2	66,00	132,00
Total do Item:			39		2.574,00

LENÇOL P/ BERÇO

Número: 1130	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
16/01/2024	014243	UND	100	27,24	2.724,00
Total do Item:			100		2.724,00

MACACÃO - SAMU

Número: 1247	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/03/2024		UND	26	450,00	11.700,00
Total do Item:			26		11.700,00

PIJAMA AMBULATORIO DE FERIDAS

Número: 1393	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/05/2024		UND	6	120,00	720,00
Total do Item:			6		720,00

PIJAMA MELHOR EM CASA

Número: 1394	No. Fabric.:	Cód. Barras:			
<u>Data</u>	<u>No. Nota</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
14/05/2024		UND	18	120,00	2.160,00
Total do Item:			18		2.160,00

Total do Grupo: 415 33.296,00

Entradas de Materiais por Grupo no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Total Geral:	415	33.296,00
---------------------	------------	------------------

Saídas de Materiais no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

MALHARIA/CONFECÇÃO

<u>BATA CIRURGICA C/ ABERTURA PARA TRÁS T/G</u>					<u>No.: 984</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	45	43,00	1.935,00	
Total do Item:			45		1.935,00	

<u>BATA CIRURGICA C/ ABERTURA PARA TRÁS T/M</u>					<u>No.: 985</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	115	43,00	4.945,00	
Total do Item:			115		4.945,00	

<u>BATA CIRURGICA UNISEX COR VERDE</u>					<u>No.: 979</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	000830R023	UND	30	43,00	1.290,00	
Total do Item:			30		1.290,00	

<u>BATA OBSTETRICA COR VERDE TAM G</u>					<u>No.: 980</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	20	43,00	860,00	
Total do Item:			20		860,00	

<u>BATA OBSTETRICA COR VERDE TAM M</u>					<u>No.: 981</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	20	43,00	860,00	
Total do Item:			20		860,00	

<u>BATA OBSTETRICA COR VERDE TAM P</u>					<u>No.: 982</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	20	43,00	860,00	
Total do Item:			20		860,00	

<u>CAMISA AÇÃO SETEMBRO AMARELO</u>					<u>No.: 875</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
08/09/2023	1613/2023	UND	100	68,50	6.850,00	
Total do Item:			100		6.850,00	

<u>CAMISA CONSELHO PRETA</u>					<u>No.: 974</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
19/10/2023	2071/2023	UND	47	69,50	3.266,50	
Total do Item:			47		3.266,50	

<u>CAMISA GOLA POLO BRANCA FEMININO</u>					<u>No.: 873</u>	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
08/09/2023	1612/2023	UND	62	32,00	1.984,00	

MALHARIA/CONFECÇÃO

Total do Item:		62	1.984,00		
<u>CAMISA GOLA POLO BRANCA MASCULINA</u>		<u>No.: 872</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
08/09/2023	1612/2023	UND	22	31,00	682,00
Total do Item:		22	682,00		
<u>CAMISA GOLA POLO COR AZUL</u>		<u>No.: 876</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
08/09/2023	1613/2023	UND	265	42,00	11.130,00
Total do Item:		265	11.130,00		
<u>CAMISA GOLA POLO COR VERMELHA</u>		<u>No.: 874</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
08/09/2023	1613/2023	UND	39	63,00	2.457,00
Total do Item:		39	2.457,00		
<u>CAMPO DUPLO BRIM 0,30X0,30M</u>		<u>No.: 698</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
05/08/2023	1624/2023	UND	5	14,70	73,50
Total do Item:		5	73,50		
<u>CAMPO DUPLO BRIM 0,50X0,50M</u>		<u>No.: 699</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
05/08/2023	1624/2023	UND	5	17,14	85,70
Total do Item:		5	85,70		
<u>CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA 0,60X0,60M</u>		<u>No.: 700</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
05/08/2023	1623/2023	UND	30	12,19	365,70
05/08/2023	1624/2023	UND	5	12,19	60,95
Total do Item:		35	426,65		
<u>CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA 0,80X0,80M</u>		<u>No.: 701</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
05/08/2023	1623/2023	UND	30	16,45	493,50
05/08/2023	1624/2023	UND	5	16,45	82,25
Total do Item:		35	575,75		
<u>CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA 1,00X1,00M</u>		<u>No.: 702</u>			
<u>Data</u>	<u>Nota Saída</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unitário</u>	<u>Total</u>
05/08/2023	1623/2023	UND	30	23,04	691,20
05/08/2023	1624/2023	UND	5	23,04	115,20
Total do Item:		35	806,40		

Saídas de Materiais no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

MALHARIA/CONFECÇÃO

<u>CAPOTE CIRURGICO BRIM</u>					<u>No.:</u> 703	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
05/08/2023	1623/2023	UND	50	72,52	3.626,00	
Total do Item:			50		3.626,00	

<u>COBERTOR HOSPITALAR 1,40X1,20</u>					<u>No.:</u> 986	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	50	65,00	3.250,00	
Total do Item:			50		3.250,00	

<u>GORRO CIRUGICO</u>					<u>No.:</u> 1082	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
04/12/2023	2407/2023	UND	40	18,58	743,20	
Total do Item:			40		743,20	

<u>KIT RECÉM-NASCIDO</u>					<u>No.:</u> 1083	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
04/12/2023	2407/2023	UND	50	150,00	7.500,00	
04/12/2023	2408/2023	UND	2	150,00	300,00	
Total do Item:			52		7.800,00	

<u>LAP CIRURGICO 9 PEÇAS COR VERDE</u>					<u>No.:</u> 987	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	60	324,00	19.440,00	
Total do Item:			60		19.440,00	

<u>LAP PARA PARTO NATURAL 5 PEÇAS</u>					<u>No.:</u> 988	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	2117/2023	UND	3	239,00	717,00	
Total do Item:			3		717,00	

<u>LAP. PARA PARTO NATURAL COR VERDE</u>					<u>No.:</u> 983	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
23/10/2023	000830R023	UND	2	239,00	478,00	
Total do Item:			2		478,00	

<u>LENÇOL DUPLO</u>					<u>No.:</u> 1084	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	
04/12/2023	2407/2023	UND	60	37,10	2.226,00	
Total do Item:			60		2.226,00	

<u>LENÇOL HOSPITALAR P BERÇO 0,80 X 1,70</u>					<u>No.:</u> 704	
Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total	

Saídas de Materiais no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

MALHARIA/CONFECÇÃO

05/08/2023	1623/2023	UND	100	21,01	2.101,00
Total do Item:			100		2.101,00

LENÇOL HOSPITALAR P/ BERÇO 0,90 X 1,80M **No.: 705**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
05/08/2023	1623/2023	UND	100	27,24	2.724,00
Total do Item:			100		2.724,00

PANTUFA HOSPITALAR **No.: 1085**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
04/12/2023	2407/2023	UND	20	16,00	320,00
Total do Item:			20		320,00

PIJAMA CIRÚRGICO G **No.: 1086**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
04/12/2023	2407/2023	UND	60	75,00	4.500,00
04/12/2023	2408/2023	UND	15	75,00	1.125,00
Total do Item:			75		5.625,00

PIJAMA CIRÚRGICO GG **No.: 1087**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
04/12/2023	2407/2023	UND	40	75,00	3.000,00
04/12/2023	2408/2023	UND	5	75,00	375,00
Total do Item:			45		3.375,00

PIJAMA CIRÚRGICO M **No.: 1088**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
04/12/2023	2407/2023	UND	100	75,00	7.500,00
04/12/2023	2408/2023	UND	15	75,00	1.125,00
Total do Item:			115		8.625,00

PIJAMA CIRÚRGICO P **No.: 1089**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
04/12/2023	2408/2023	UND	15	75,00	1.125,00
04/12/2023	2407/2023	UND	100	75,00	7.500,00
Total do Item:			115		8.625,00

SACO TIPO BRIM VERDE **No.: 1090**

Data	Nota Saída	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
04/12/2023	2407/2023	UND	6	41,00	246,00
Total do Item:			6		246,00

Total do Grupo: 1.793 109.008,70

Total Geral: 1.793 109.008,70

Mem. nº175/25

Do: Complexo de Vila do Conde

Para: Contratos - SEMUSB

A/C: Coodenação

Assunto: Justificativa Técnica para Aquisição de Material Hospitalar

Vila do Conde, 15 de Junho de 2025.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ROUPARIA HOSPITALAR

1. OBJETIVO

Está justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de roupa hospitalar para o **Hospital Complexo Municipal de Saúde Raimundo Santana Ribeiro**, visando assegurar a continuidade dos atendimentos assistenciais, de internação e de apoio logístico, com qualidade, segurança, conforto e padronização institucional.

2. NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA

A disponibilidade de itens de roupa hospitalar é indispensável ao pleno funcionamento das atividades hospitalares, por atender aos seguintes objetivos:

- Garantia de higiene e prevenção de infecções hospitalares;
- Identificação visual padronizada, fortalecendo a identidade institucional;
- Conforto, privacidade e dignidade aos pacientes durante internações e procedimentos;
- Condições adequadas de trabalho para as equipes multiprofissionais e técnicas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

A solicitação contempla os seguintes itens, organizados por sua finalidade específica:

- **Batas cirúrgicas:** uso obrigatório em procedimentos cirúrgicos, promovendo barreira asséptica e biossegurança;
- **Batas para ultrassonografia:** garantem privacidade e facilitam o acesso à área examinada;
- **Camisolas hospitalares:** vestuário adequado para pacientes internados, permitindo mobilidade e atendimento clínico;
- **Campos cirúrgicos e panos de envolvimento:** essenciais para montagem de campo estéril e acondicionamento de instrumentos;
- **Capotes e gorros cirúrgicos:** itens de proteção individual para profissionais durante procedimentos invasivos;
- **Cobertores, cortinas, fronhas, toalhas, lençóis e travesseiros:** proporcionam conforto térmico, organização do ambiente e separação entre pacientes;
- **Pijamas hospitalares:** utilizados por profissionais, com padronização por cores conforme função;
- **Pantufas descartáveis ou laváveis:** contribuem para higiene do ambiente e prevenção de contaminações cruzadas;

- **Travesseiros de apoio postural:** importantes para o posicionamento adequado de pacientes acamados.

4. PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Todos os materiais deverão conter a logomarca da **Secretaria Municipal de Saúde** e a identificação do hospital, assegurando padronização visual, rastreabilidade e controle patrimonial.

5. FREQUÊNCIA DE USO E RISCO OPERACIONAL

Devido à alta rotatividade de pacientes, rotina diária de atendimentos e internações, é fundamental manter o estoque adequado dos itens solicitados. A ausência desses materiais compromete diretamente:

- A continuidade da assistência;
- A segurança e o controle de infecções;
- A humanização do atendimento;
- O cumprimento de normas sanitárias vigentes.

6. DADOS OPERACIONAIS DA UNIDADE

Atendimentos realizados 2024 (amostragem anual):

- Atendimentos médicos: 33.680
- Transferências: 327
- Observações clínicas: 19.656
- Atendimento de enfermagem: 38.443
- Ginecologia: 302
- Eletrocardiogramas: 1.704
- Exames laboratoriais: 3.823
- Ultrassonografia: 1.354
- Internações: 472
- Serviço Social: 2.135
- Pediatria: 147
- Exames de Raio X: 6.405
- Ortopedia: 102
- Óbitos registrados: 32
- Telemedicina: 365
- Fisioterapia: 1.566
- Urgência e emergência: 34.273

Capacidade instalada de leitos:

- Enfermaria: 06
- Isolamento: 01
- Pediátricos: 02
- Sala Vermelha (urgência): 02

Quadro funcional:

- Serviços Gerais: 06

Av. Santarém s/n- Vila do Conde- Barcarena – PA, CEP.: 68448-000

E-mail: cmsrsr30122023@gmail.com

- Setor de Nutrição e Dietética (SND): 06
- Administração: 13
- Maqueiros: 04
- Agentes de Portaria: 04
- Fisioterapeuta: 01
- Nutricionista: 01
- Assistente Social: 01
- Coordenação de Enfermagem: 01
- Técnicos de Enfermagem: 23
- Enfermeiros: 07
- Médicos: 11

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o volume de atendimentos, a complexidade das atividades desenvolvidas e a necessidade de cumprir padrões sanitários e legais, a aquisição dos materiais de rouparia hospitalar justifica-se como medida essencial para manter a qualidade da assistência, reduzir riscos operacionais e assegurar condições adequadas de atendimento a pacientes e de trabalho aos profissionais de saúde.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA FERREIRA RIBEIRO**
Data: 15/06/2025 18:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Ribeiro
Diretora
Contato: 91 98196-2666
Complexo Municipal de Saúde Vila do Conde



PREFEITURA
BARCARENA

WANDICK GUTIERREZ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL

Barcarena, 12 de junho de 2025.

Ofício nº 057

JUSTIFICATIVA DEMANDA DE ROUPARIA HOSPITALAR

A contratação de rouparia hospitalar garante o fornecimento contínuo, seguro e adequado de roupas hospitalares (como lençóis, fronhas, pijamas, aventais, campos cirúrgicos, entre outros), de forma higienizada e em conformidade com as normas sanitárias, visando assegurar: Higiene e controle de infecções, Conforto e dignidade aos pacientes e profissionais, eficiência operacional, padronização e controle de qualidade e Otimização de recursos .

O referido período para o uso durante o período de 12 meses ,foi realizado mediante a demanda de atendimento baseado no ano de 2024 que findou com 55.856 o total de pacientes atendidos, os quais aproximadamente 1.364 foram internados e aguardaram leito entre 05 a 30 dias no hospital para Belém, sendo assim:

A quantidade solicitada de PIJAMAS CIRURGÍCOS (itens 21 a 39 se baseiam pelo número de funcionários lotados na instituição conforme dimensionamento por setor e número de plantões (sugere-se pelo menos 3 (três) unidades por profissional para rodízio de uso/lavagem/ descanso).

A ROUPARIA HOSPITALAR solicitada (itens 01 a 05; 12 ; 14 ; 41 a 42 ; 46 ; 17 a 19) , se baseia pelo número de leitos existente no hospital (36 leitos), que é utilizado 24 h de segunda a segunda que também (sugere-se pelo menos 3 (três) unidades por rouparia para rodízio uso/lavagem/descanso). Por outro lado levou- se em consideração o número de atendimentos realizados anualmente como descrito acima.

Os CAMPOS CIRURGICOS solicitados (itens (06 a 11 ; 16 ; 40), se baseia considerando os aspectos técnicos, assistenciais e normativos que envolvem sua utilização em procedimento cirúrgicos médicos e assistenciais , e a quantidade solicitada destes itens foi baseado em relação ao número de procedimentos realizados mensalmente, como descrito acima , por tipo /setor.

Cortinas e trilhos foram baseados no quantitativo de leitos que necessitam de divisórias para possibilitar melhor conforto e privacidade ao paciente de observação coletiva na sala de urgência e emergência , garantindo a descrição dos pacientes em atendimento.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA CARDOSO AMORIM

Data: 12/06/2025 18:44:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEMUSB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA

Barcarena, 11 de Junho de 2025

Justificativa demanda de rouparia hospitalar

O referido pedido para uso durante o período de 12 meses, foi realizado mediante a demanda de atendimento baseada no ano de 2024 que findou com o total de 80.210 pacientes atendidos, os quais aproximadamente 2000 foram internados e aguardaram leito entre 3 á 15 dias na unidade e também o quantitativo de leitos disponíveis que totalizam 23 obedecendo assim a regra de uso, lavagem e descanso, para evitar faltas, isto é valido para os itens de uso do paciente (1 á 5, 12, 14, 17,18,37,38,41,42).

Aos itens usados em procedimentos foi baseado também ao quantitativo de atendimentos anual, válidos aos itens 6,7,8,11,40.

Referente a rouparia usada pela equipe técnica, justificamos pelo quantitativo de servidores, escalas, e rotatividade, vale ressaltar que os pijamas serão de uso interno, devendo permanecer na unidade, e seguir a regra de uso, lavagem e descanso, contando ainda com imprevistos que ocorrem durante o plantão com necessidade de troca de roupa. Válido para os itens 21 á 39 .

Cortinas e trilhos foram baseadas no quantitativo de leitos que necessitam de divisórias para possibilitar melhor conforto e privacidade ao paciente nas observações coletivas assim como na sala de urgência e emergência, garantindo a discrição dos pacientes em atendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
THAINARA BASTOS MUNIZ
Data: 13/06/2025 11:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).**

Barcarena, 13 de junho de 2025

Justificativa Técnica – Aquisição de Rouparia Hospitalar para o SAMU

A presente solicitação visa atender à necessidade de aquisição de rouparia hospitalar, especificamente lençóis e travesseiros, para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), durante o período estimado de 12 (doze) meses. A estimativa foi elaborada com base no volume de atendimentos realizados em 2024 que contabilizou 1822 (um mil, oitocentos e vinte e dois) atendimentos, considerando a rotatividade dos pacientes, a frequência de uso e a necessidade de reposição periódica.

O SAMU presta atendimentos emergenciais que frequentemente demandam o uso imediato e contínuo desses materiais, especialmente durante a estabilização e o transporte de pacientes. A utilização constante, aliada à necessidade de higienização rigorosa, resulta em desgaste acelerado, exigindo a renovação regular do estoque.

A indisponibilidade de rouparia adequada pode comprometer a segurança, o conforto e a dignidade do paciente, além de colocar em risco a biossegurança dos profissionais. Assim, justifica-se a presente demanda como medida indispensável para assegurar a qualidade do serviço prestado, em conformidade com os protocolos sanitários e as normas da ANVISA.

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente
gov.br BERIVALDO CASTILHO TAVARES
Data: 13/06/2025 10:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Berivaldo Castilho Tavares
Coord. SAMU Barcarena
Port. Nº 0076/2025 GAB/SEMUSB

Ofício Nº 00561/2025 - HMARAN

Barcarena, 12 de junho de 2025.

Da: Direção do Hospital Municipal de Barcarena – HMARAN

A: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena - SEMUSB

Att: Milvea Carneiro

Assunto: Justificativa Técnica para Compra e Aquisição de Enxoval Hospitalar, Uniformes Profissionais entre outros.

O presente documento tem por objetivo justificar a compra e aquisição de Compra e Aquisição de Enxoval Hospitalar, Uniformes Profissionais entre outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, em especial a demanda interna do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves - HMARAN; que é um hospital referência em atendimento de cirurgias eletivas, internação pediátrica e entre outros.

Somos um hospital de Pequeno porte com 50 leitos e que atende exclusivamente usuários do Sistema único de saúde (SUS) nas clínicas já citada. Com o quantitativo de atendimento realizado em 2024 de 1522 cirurgias eletivas, 524 internações pediátrica, 717 internações em clínica geral, entre outros procedimentos.

Os demais itens estão relacionados aos uniformes profissionais necessários na padronização dos serviços assistenciais, higienização, lavanderia, manutenção, Serviço de Nutrição e Dietética (SND) e Centro Cirúrgico. A utilização de uniformes apropriados e padronizados é essencial para identificação clara das equipes por setor e função,

O quantitativo solicitado é de suma importância para reposição, manutenção, coleta, lavagem e redistribuição das peças e em conformidade com as normas da vigilância sanitária e biossegurança e atenderá a demanda estima para 12 meses com o acréscimo de 2% de margem de segurança para o mesmo período.

Desde já nos colocamos ao dispor para outros esclarecimentos se necessário,

Atenciosamente,



Maria Lucileide Batista
Diretora/HMARAN
Decreto nº 128/2021